

ANEXO I

Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente (DJE)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente - DJE



Pagável somente nas agências da Caixa Econômica Federal

1ª via: Documento de caixa
Aprovado pela IN/SRF nº 421/2004

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO			10 PERÍODO DE APURAÇÃO		
02 NOME DO CONTRIBUINTE / TELEFONE			11 NÚMERO DO CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE		
03 SEÇÃO	04 VARA	05 AÇÃO / CLASSE	12 CÓDIGO DA RECEITA		
06 AUTOR			13 NÚMERO DO PROCESSO		
07 RÉU			14 Nº DE REFERÊNCIA		
08 BASE DE CÁLCULO		09 ALÍQUOTA	15 DATA DE VENCIMENTO		
20			16 VALOR DO PRINCIPAL		
			17 VALOR DA MULTA		
			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 E/OU OUTROS		
			19 VALOR TOTAL		
					21 Autenticação bancária